



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tels. (11) 3862 0749 / 3673 0497 / 3672 5649 / 3872 3314

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpjudo@terra.com.br

CNPJ: 62.348.875/0001-36

NOTA DE ESCLARECIMENTO

“Um indivíduo, pelo só fato de integrar o gênero humano, já é detentor de dignidade. Esta é qualidade ou atributo inerente a todos os homens, decorrente da própria condição humana, que o torna credor de igual consideração e respeito por parte de seus semelhantes”.

São Paulo, 31 de março de 2021

Em tempo e modo oportuno,

- 1) Acerca da homologação ou não CBJ no tocante ao hipotético não cumprimento do acordo em 2019 que consta hipotéticos valores pendentes em face da FPJ reforçamos que não fizemos nenhum acordo com a CBJ, aliás, há notícias e provas que o senhor presidente da CBJ presta atendimento diferenciado a outras federações cobrando taxas entre outros valores totalmente dissemelhantes de nossa Federação, queremos apenas ser tratados de igual forma como qualquer outra Federação, ademais, jamais houve aquiescência deste presidente da FPJ no que tange os valores mencionados no ofício nº. 079-21 (CBJ) veículado em redes sociais, grupos de whatsapp antes mesmo de chegar a esta presidente e seus poderes;
- 2) Como se não bastasse, soubemos de terceiros, antes mesmo de chegar a este presidente como deveria ser e como é de praxe como qualquer Federação, que o senhor presidente Sílvio Acácio Borges enviou para diversas pessoas ofícios e um áudio de nosso ex-presidente Francisco de Carvalho Filho (*in memoriam*) com mensagem de áudio totalmente fora do contexto e que não comprovam sua assertiva inicial que estamos inadimplentes;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tels. (11) 3862 0749 / 3673 0497 / 3672 5649 / 3872 3314

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpjudo@terra.com.br

CNPJ: 62.348.875/0001-36

- 3) Um ato depreciando a figura de nosso presidente falecido em momento totalmente inoportuno enviando áudio que não sabemos a data, horário e pessoas envolvidas;
- 4) Soubemos que foram enviados os referidos documentos para pessoas que se quer são da modalidade, pessoas do COB, atletas, professores entre outras, quando a CBJ deveria enviar apenas para este presidente da FPJ, há provas e testemunhas;
- 5) Concernente ao envio para conselho de ética CBJ sobre o tema em destaque, como anotado pela CBJ, aproveitamos para solicitar o envio desta atitude do senhor Sílvio Acácio Borges para análise dos fatos retro, ainda, pelo simples fato de ter compartilhado com diversas pessoas até estranhas ao Judô com vasta prova e testemunhas, atitude de igual forma, totalmente anti-ética do senhor presidente da Confederação Brasileira de Judô e que de igual modo, devem ser apurados pelo conselho de ética;
- 6) No tocante ao fictício fato de retenção de graduações alusivos ao ano de **2020** não há qualquer fundamentação pois ao nosso modo ver estamos adimplentes conforme os comprovantes de pagamentos ora demonstrados e temos evidentes provas e argumentos que somos cobrados de maneira diferenciada, fato este totalmente contra o próprio estatuto da CBJ pois essas taxas de graduações devem ser homólogos a todas as Federações Estaduais e aprovadas por assembleia geral da CBJ o que nunca ocorreu;
- 7) Crê-se comentar ainda, outra situação extramente grave e que aproveitamos a oportunidade de levar ao conhecimento aos senhores delegados e demais associados, quando o senhor Sílvio Acácio Borges em grupo oficial de *whatsapp* onde participa todos os presidentes de Federações Estaduais, enviou áudio acusando a FPJ de “**MERCANTILISMO DE GRADUAÇÃO EM TROCA DE FAVORES POLÍTICOS**”, e que do mesmo modo devem ser apurados pela comissão de ética e de administração da CBJ;

<http://revistabudo.com.br/dirigente-silvio-acacio-borges-vira-caso-de-policia/>



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tels. (11) 3862 0749 / 3673 0497 / 3672 5649 / 3872 3314

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpjudo@terra.com.br

CNPJ: 62.348.875/0001-36

- 8) Inclusive os fatos supra mencionado estão sendo investigados através de queixa-crime na época do Presidente Francisco de Carvalho Filho;
- 9) Ato contínuo, são fatos extramamente graves, de cunho insolentes e ofensivos a nossa FPJ sendo que nossas bancas avaliadoras são do mais alto escalão de examinadores do Brasil, os mais graduados, a CBJ não ofendeu somente a FPJ e banca examinadora e sim todos os atletas examinandos buscando seus sonhos e qualificação profissional, desqualificando diretamente nossa FPJ e colocando em risco a lisura de nosso respeitado critério de módulos de graduação em âmbito nacional (áudio anexo) que servem de exemplo para muitas Federações;
- 10) Por fim, informamos que não estamos inadimplentes conforme veículado pela CBJ consoante os recibos que seguem, e, se necessário for, buscaremos nosso direito em todas as instâncias possíveis, respeitando sempre os princípios básicos do Judô e de nosso mestre **JIGORO KANO** reiterando a independência estatutária da FPJ e de seus poderes assim como a CBJ, ou seja, não é a FPJ que precisa da CBJ, e sim a CBJ que precisa da FPJ;
- 11) Somos uma Federação unida, uma família, sempre no singular e não no plural, pautados nos princípios basilares da legalidade, respeito, ética, moralidade, eficiência e principalmente da transparência como sempre ocorreu;
- 12) Jamais na história do judô Brasileiro um presidente aqui ou acolá, interferiu diretamente na gestão de uma Federação como vem ocorrendo com diversas Federações, um verdadeiro ato desaforado por parte da CBJ e seu presidente;
- 13) Novamente, de arremate, a CBJ comenta em acordo com a FPJ, indaga-se: cadê esse acordo ? Porque não veio juntamente com ofício e reitara-se, qualquer taxa de graduação ou emolumentos devem ser consignados e aprovados em assembleia geral ordinária, pelo colegiado dos presidentes estaduais e pelo crivo dos dirigentes o que ocorreu;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tels. (11) 3862 0749 / 3673 0497 / 3672 5649 / 3872 3314

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpjudo@terra.com.br

CNPJ: 62.348.875/0001-36

- 14) Exemplificando, é como pagar uma multa de trânsito sem infração e certamente, com a informação que a FPJ paga os valores mais elevados do Brasil como retro fundamentado, faremos valer nosso direito, de nossos clubes, associações, ou seja, de verdadeiros judocas;
- 15) Outra curiosidade que vale destaque, porque só agora o presidente da CBJ encaminha ofício para terceiros, (oposição) demonstrando fantasiosa inadimplência por parte da FPJ se temos recibos que comprovam que estamos totalmente adimplentes com a CBJ, se tratam se valores pendentes de 2019, só em 2021 são cobrados e as contas da CBJ que já foram aprovadas na última assembleia ?.

Seguimos sempre à disposição.

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA

Presidente FPJ

“ JITA KYOEI “

“Seiryoku Zenyo, máxima eficiência com mínimo de esforço, Jita Kyoei, bem estar e benefícios mútuos, são as máximas deixadas por Jigoro Kano e, se bem aplicados, trazem benefícios tanto na prática do judô como na vida em geral de seus seguidores (SHINOHARA, 2000)”.